

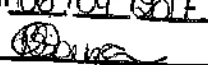


**PREFEITURA DE  
SIMONÉSIA**

Trabalhando Juntos por um novo tempo

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 06/09/2017

Dou fé 

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº018/2017**  
De 06 de setembro de 2017

*Considera facultativo o ponto nas  
Repartições Públicas Municipais no dia  
08 de setembro de 2017, sexta-feira, e dá  
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr.  
Laerte Augusto de Souza, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica  
do Município e,

**CONSIDERANDO** a comemoração da Independência do Brasil,  
quinta – feira, feriado nacional recai no dia 07 de setembro, portanto dia útil,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento  
dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data  
posterior ao feriado da Independência do Brasil,

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal  
na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer  
ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas  
municipais no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira).

**Parágrafo único.** O expediente será normal, entretanto, sob a  
responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não  
possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de  
interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



# PREFEITURA DE SIMONÉSIA

Trabalhando juntos por um novo tempo

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 06/09/2017

Dou fé 

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos  
seis dias do mês de abril do ano de dois  
mil e dezessete (06.09.2017).

